



Gestão 2013/2016

Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná

CNPJ: 78.673.159/001-64

Rua Dom Pedro II n 545 - Centro - CEP 85470-000 Fone: (45) 3234-1315

Site: camaracatanduvas.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 002/2013

Dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATANDUVAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou o Projeto de Lei de autoria dos Vereadores Valfrido Sutil de Oliveira, João Paulo Schmidt de Moura, Lourdes Ronssani Machado, Jose Adilson da Silva, Sirlei de Souza dos Passos, Neri Leopoldo Fell, Milton Kultz, Gercindo Roberto de Oliveira e Orides Fongaro, e a Prefeita Municipal Noemi Schmidt de Moura promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Honorário ao **DR. FABIANO BORDIGNON- Delegado de Polícia Federal e Diretor da Penitenciária Federal de Segurança Máxima de Catanduvas, Estado do Paraná**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará em dia e horário a ser especificado pelos Poderes Executivo e Legislativo em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


Sala das Sessões da Câmara Municipal de Catanduvas, Estado do Paraná em 12 de agosto de 2013.


Valfrido Sutil de Oliveira
Presidente


João Paulo S. de Moura
Vice Presidente

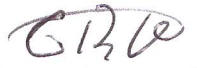

Jose Adilson da Silva
1º Secretário


Lourdes Ronssani Machado
2ª Secretária


Sirlei de Souza dos Passos
3ª Secretária


Neri Leopoldo Fell
Vereador


Milton Kultz
Vereador


Gercindo Roberto de Oliveira
Vereador


Orides Fongaro
Vereador